

**Aos docentes da Universidade de Fortaleza**

*Necessidade de Preenchimento do Pipefy (Pré e Pós Viagem)*

Caros Docentes,

Informamos que, conforme a Resolução CEPE Nº 49, de 15 de dezembro de 2023, arts. 41 e 46, todos os afastamentos de docentes para atividades acadêmicas internacionais, tais como seminários, congressos, cursos de curta duração, mestrados, doutorados e pós-doutorados, devem ser devidamente registrados. Para isso, é imprescindível o preenchimento dos relatórios Pré-viagem e Pós-viagem no Pipefy, disponíveis no Unifor Online em Serviços → Solicitação de Serviços → Serviços Unifor → NEI → Relatório de Atividades Viagem Nacional/Internacional.

Solicitamos a todos que realizem o preenchimento antes e após o deslocamento, garantindo o cumprimento das exigências acadêmico-administrativas e a regularidade dos processos internos.

Para mais informações ou esclarecimentos, favor entrar em contato com o Núcleo de Estratégias Internacionais (NEI) pelo e-mail [nei@unifor.br](mailto:nei@unifor.br), bem como pelo telefone 3477-3405.

Cordialmente,



**Prof. Dr. Randal Martins Pompeu**

Reitor